



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS / MA



LEI N.º 241-A/2011

de 09 de maio de 2011.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a União Federal e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, usa do que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e esta sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos de Art. 17, VIII da Lei Orgânica do Município, autorizado a alienar, em caráter de doação, o terreno urbano com área de 700 m² (setecentos metros quadrados), localizado na Avenida Domingos Sertão, com as seguintes dimensões: 20 metros de frente com a Avenida Domingos Sertão, fundo 20 metros com o Sr. José Luiz Sobrinho e Agnaldo Santana Siqueira, lado e réio 35 metros com o Sr. João de Sousa Filho, lado esquerdo 35 metros com o Sr. Sebastião Peçanha da Silva.

Parágrafo Único: A área urbana objeto da doação de que trata o caput será destinada à construção do prédio onde funcionará o Fórum Eleitoral.

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior será efetuada em regime de comodato pelo período de dois anos, após os quais se dará a efetivação da alienação, caso o órgão beneficiado haja preenchido as condições estabelecidas na presente Lei.

§ 1º - A efetivação da alienação em caráter de doação está condicionada à construção do prédio e estrutura para funcionamento do Fórum Eleitoral, previsto no Parágrafo Único do Art. 1º da presente Lei.

§ 2º - O não preenchimento das condições previstas no § 1º deste artigo no prazo de dois anos implicará na rescisão do contrato de comodato com o retorno automático do imóvel ao patrimônio do município.

§ 3º - O prazo de dois anos para a ocupação e uso do imóvel e a efetivação da alienação é definitivo e improrrogável.

CNPJ: 05.277.173/0001-75
Av. Domingos Sertão, 1000 – CEP: 65870-000 – Pastos Bons / Ma
Fone: (99) 3555-1245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS / MA



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de maio de 2011.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal